
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 70, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a **renovação da autorização** do Curso de Técnico em **Saúde Bucal**, do **Suldamérica Cursos Técnicos** – Aparecida de Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044004603** e com base no Parecer CEE/CEP N. 53, de 12 de abril de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Renovar a autorização até 31 de dezembro de 2020, do Curso Técnico de **Saúde Bucal**, ofertado pelo **Suldamérica Cursos Técnicos**, mantido pelo Centro de Ensino Técnico Suldamérica/CENTEC, inscrito no CNPJ sob o N. 13.547.082/0001-30, localizado na Avenida Zoroastro Artiaga, s/n, Quadra 1, Lote 1, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, com 60 vagas por semestre, sendo 120 vagas anuais.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso de Técnico em **Saúde Bucal**, contendo 1.240 horas de aula teórico prática e 240 horas destinadas ao estágio supervisionado, distribuídos em três Módulos, com a seguinte qualificação profissional:

I – Auxiliar de Saúde Bucal – com 810 horas.

Art. 3º - Determinar a adequação dos dois pontos recomendados pela comissão de especialistas:

I – **Adquirir** livros relacionados à Dentística e Odontologia Preventiva;

II – **Instalar** uma bancada no laboratório de prática.

Art. 4º - Determinar a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 70, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Art. 5º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 2019.


Ítalo de Lima Machado – Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Iêda Leal de Souza

José Teodoro Coelho

Jorge de Jesus Bernardo

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza